

PORTARIA nº 025, de 17 de junho de 2015.**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A
COMISSÃO GESTORA DA BIA DIGITAL.**

O Diretor do Instituto de Artes, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e com base na criação do Repositório denominado Biblioteca do Instituto de Artes – Digital – Bia Digital.

Resolve:

ARTIGO 1º - Institui a Comissão Gestora da Bia Digital, que deverá ser composta por Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos; O Diretor da Biblioteca e o Diretor da Informática são considerados membros natos; Os Docentes membros da Comissão de Biblioteca poderão integrar a Comissão Gestora da Bia Digital.

ARTIGO 2º - Designar os representantes Docentes indicados por seus Departamentos abaixo:

Departamento de Artes Plásticas:

Professor Dr. Sergio Romagnolo - titular;

Prof. Dr. Agnaldo Valente Germano da Silva - suplente;

Departamento de Música:

Prof. Dr. Wladimir Farto C. de Mattos - titular

Prof. Dr. Achille Picchi,- suplente –

Prof. Dr. Mauricio De Bonis - titular;

Prof. Dr. Marcos Mesquita - suplente –

Departamento de Artes Cênicas, Educação e Fundamentos da Comunicação;

Prof. Dr. José Manuel Lázaro de Ortecho Ramirez - titular

Prof^ª. Rita Luciana Berti Bredariolli - suplente

- ARTIGO 3º** - Designar o Presidente da Comissão de Biblioteca: Prof. Dr. Percival Tirapeli, Departamento de Artes Plásticas;
- ARTIGO 4º** - Designar os alunos: André Teles Alves, titular –matriculado no curso de Bacharelado Música e Diego Cardoso do Nascimento, suplente – matriculado no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- ARTIGO 5º** - Designar os Servidores Técnico-Administrativos: Mauricio H. Navate - Analista de Informática; Mariana Borges Gasparino, Bibliotecária;
- ARTIGO 6º** - O mandato dos membros será de dois anos.
- ARTIGO 7º** - Os Servidores Técnico-Administrativos: Sebastiana Freschi, Diretora da Biblioteca e Altemar Magalhães, Diretor da Informática são membros natos;
- ARTIGO 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando a Portaria de nº 004, de 13 de março de 2015



MARIO FERNANDO BOLOGNESI
Diretor